



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 154

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 983.930,61 (Novecentos oitenta e três mil, novecentos e trinta reais, sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49,04
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	820,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	119.602,00
-------	-------------------	--------------	---	----------------------------------	------------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 – FUNDO CIDADES – FDM	100.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	640,40
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF R	60.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.600,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CESSÃO ONEROS	1,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV	15.228,10
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYA	18.231,93
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CESSÃO ONEROS	18.231,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.111.0001.0000 - MDE	22.830,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	14.800,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	64.453,60
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	132.315,78
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	10.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	5.010,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.214.8000.0000 - COVID19	16.300,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.46.03	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	7.570,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.990.0004.0000 – FUNDO CIDADES – FDM	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.830,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.237,70
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF R	11.830,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.710.0000.1919 - DEMAIS GASTOS NO COMBAT	9.289,13
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	43.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF R	43.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
-------	-------------------	--------------	--	----------------------------------	-------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 983.930,61

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 640.441,20 (Seiscentos e quarenta mil, quatrocentos quarenta e um reais, vinte centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 310.029,38 (Trezentos e dez mil, vinte e nove reais, trinta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 33.460,03 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais, três centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	640,40
-------	-------------------	--------------	--	----------------------------------	--------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	880,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	222.602,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF R	114.830,00
04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES - FDM	100.000,00
04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CESSÃO ONEROS	1,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.600,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYA	18.231,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	923,91
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	25.816,09
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	14.800,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.111.0001.0000 - MDE	630,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	22.200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	3.010,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.8000.0000 - COVID19	16.300,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	7.570,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.710.0000.1919 - DENAIS GASTOS NO COMBAT	9.289,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.310,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.161,70
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	76,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.520,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES	1.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	500,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49,04
-------	-------------------	---	----------------------------------	-------

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	640.441,20
EXCESSO	R\$	310.029,38
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$		33.460,03
SOMA	R\$	983.930,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 24 de Novembro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL